



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADA  
em: 13/04/87



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 189 DE ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Antônio Carlos de Sou  
za Vieira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços  
prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior, qual será entregue na Ses  
são Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na da  
ta de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras  
de 06 de 1987.

PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 189 DE 13 DE ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Antônio Carlos da Cunha Vieira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal conferenciará o título referido no artigo anterior, qual será entregue na Sessão Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras  
15 de abril de 1987.

*Paulo Renato de Abreu Coelho*  
= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =  
= PRESIDENTE =